



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0232820-61

CNM: 83238.2.0232820-61

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
232.820/ 01F

MATRÍCULA Nº 232.820

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO n° 601 (seiscentos e um), localizado no Sexto (6°) Pavimento, da TORRE 04 (quatro), do Empreendimento Imobiliário denominado RESIDENCIAL CORES DE OUTONO, situado à Rua Manoel Valdomiro de Macedo, n° 2.661, nesta Cidade de Curitiba-PR, unidade essa com área construída privativa de utilização exclusiva de 44,0900 m², área de uso comum construída coberta de 10,3171 m², perfazendo a área total construída de 54,4071 m², área de estacionamento descoberta de uso exclusivo de 12,0000 m², correspondente à Vaga n° 86 (oitenta e seis), localizada no Pavimento Térreo, e que somada a área de uso comum descoberta de 12,4060 m², perfaz a área correspondente ou global de 78,8131 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,001544708 do terreno constituído pelo Lote X ("xis"), situado no bairro Cidade Industrial, nesta cidade de Curitiba-PR.

PROPRIETÁRIA: MRV & MRL PARANÁ INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.085.841/0001-60, com sede à Avenida Sete de Setembro, n° 4.476, conjunto 303, andar 03, condomínio Business Tower Ed - Batel, em Curitiba-PR.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registro 24 (vinte quatro) da Matrícula n° 6.144, Registro 14 (quatorze) da Matrícula n° 96.430 e Matrícula n° 220.711, todas desta Serventia.

Dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 2023. (a)
 AGENTE DELEGADO.

AV-1/232.820 - Prot. 762.589, de 18/09/2023 - A vista do disposto no artigo 237-A, §4°, da Lei n° 6.015/1973, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar que a presente matrícula **se refere a unidade autônoma projetada - (apartamento)**, de conformidade com o memorial descritivo e demais documentos registrados sob 2 (dois), na matrícula n° 220.711, referente a incorporação, **e até a presente data ainda não há averbação de habite-se, ou do certificado de vistoria de conclusão de obras - CVCO, nem registro da instituição de condomínio.** (Emolumentos, Funrejus e demais despesas não incidentes, a teor do disposto no artigo 237-A, §5°, da Lei n° 6.015/1973). Dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 2023. (a)
 AGENTE DELEGADO.

LMV

AV-2/232.820 - Prot. 762.589, de 18/09/2023 - Consoante o que consta do registro 2 (dois), da Matrícula 220.711, desta Serventia, à incorporação está vinculada às seguintes "condições restritivas": (I) - Que o terreno sobre o qual se incorporará o empreendimento, terá uma **faixa não edificável de drenagem, com 4,00 metros de largura, sendo 2,00 metros para cada lado do eixo da tubulação de drenagem,** cuja localização e medidas se encontram no projeto de drenagem, conforme Memorial de Incorporação, do Alvará de Construção e do Projeto Arquitetônico (Prancha 01); (II) - Caberá

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
232.820Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FFHAG-WGXY3-BD5BN-JMQNZ>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1IYJWwP3KrVNdH3OqF398p
949487Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

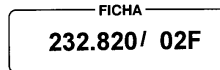
ri digital

ONR



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0232820-61

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

dívidas da Incorporadora. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59; Selo: R\$1,00). Dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 2023. (a) Adriane AGENTE DELEGADO.

LMV

R-5/232.820 - Prot. 762.589, de 18/09/2023 - (VENDA E COMPRA) - Consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS - Contrato n° 8.7877.1736384-1, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5° do art. 61 da Lei n° 4.380/1964, firmado em Curitiba-PR, em 30 de junho de 2023, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002818699), que fica arquivado nesta Serventia, a MRV & MRL PARANÁ INCORPORAÇÕES LTDA, já mencionada, **VENDEU** à **TAINARA MARQUES DAMACENO**, brasileira, solteira, maior, despachante, portadora da C.I. n° 13.231.220-6-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 120.807.109-23, e **WILLIAN RIBAS CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de depósito, portador da C.I. n° 12.862.177-6-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 105.706.639-70, residente e domiciliada à Rua Rio Ribeira, n° 201, - Roça Grande, em Colombo-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), sendo R\$36.997,66 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$187.115,85 (cento e oitenta e sete mil e cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos), mediante financiamento concedido; R\$58.168,15 (cinquenta e oito mil e cento e sessenta e oito reais e quinze centavos) com recursos próprios, e o restante de R\$2.716,00 (dois mil e setecentos e dezesseis reais), mediante desconto complemento concedido pelo FGTS/União, sem condições. Observação: Consta do contrato, declaração dos adquirentes de que tem pleno conhecimento das condições mencionadas nas averbações 2 (dois) e 4 (quatro) da presente matrícula. (CND: Negativa, da RFB/PGFN, emitida em 22/06/2023, com validade até 19/12/2023; ITBI: Guia n° 31465/2023, sobre o valor de R\$248.000,00, em 10/07/2023; FUNREJUS: GR-FUNREJUS n° 1400000009635684-2 no valor de R\$496,00, em 14/09/2023. Consta na cláusula 14 do contrato, que a operação atendeu aos requisitos e as condições exigidas pela Medida Provisória (MPV) n° 1.162/2023, para enquadramento da operação ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), tanto no que se refere às características do tomador, quanto às características do imóvel. Emolumentos, calculados na forma do artigo 7°, da MPV n° 1.162/2023, em: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,22; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 2023. (a) Adriane AGENTE DELEGADO.

LMV

R-6/232.820 - Prot. 762.589, de 18/09/2023 - (ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Lei n° 9.514/97) - Pelo mesmo Instrumento mencionado no registro 5 (cinco) desta matrícula, TAINARA MARQUES DAMACENO e WILLIAN RIBAS CARNEIRO, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FFHAG-WGXY3-BD5BN-JMQNZ>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1IYJWwP3KrVNd3OqF398p
949487Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0232820-61

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FFHAG-WGXY3-BD5BN-JMQNZ>

CONTINUAÇÃO

objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia da dívida resultante do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, no valor de R\$187.115,85 (cento e oitenta e sete mil e cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos), mediante financiamento concedido, decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, a ser amortizada no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 25 de julho de 2023. Taxa anual de Juros: Nominal 7,00% e Efetiva 7,2290%. Taxa mensal de Juros: Nominal 0.5817% e Efetiva 0.5833% Multa Moratória: 2% (dois por cento), sobre o valor das obrigações em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Comparecem como (i) Alienante/Incorporadora/Entidade Organizadora: MRV & MRL PARANÁ INCORPORAÇÕES LTDA, já mencionada e (ii) Construtora e Fiadora: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede à Rua Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar - Estoril, em Belo Horizonte-MG. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 7º, da MPV nº 1.162/2023, e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$265,19; Fundep: R\$13,26; ISSQN: R\$10,61; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 2023. (a)

nahe AGENTE DELEGADO.

LMV

TE

AV-7/232.820 - Prot. 838.742, de 30/04/2025 - (CONCLUSÃO DE OBRAS) - A vista do que consta na averbação nº 1.054 (mil e cinquenta e quatro), da matrícula nº 220.711 - (matrícula matriz do empreendimento), **AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS** das **Áreas Comuns** com 1.770,59 metros quadrados, integrante do Empreendimento Imobiliário **RESIDENCIAL CORES DE OUTONO**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma que corresponde a fração ideal do solo, objeto da presente matrícula. (Emolumentos, Funrejus e demais taxas não incidentes recolhidos, por se tratar de ato do incorporador, conforme dispõe o art. 237-A, da Lei 6.015/73). Dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2025. (a) *nahe* AGENTE DELEGADO.

JM/hlp.

AV-8/232.820 - Prot. 843.121, de 04/06/2025 - (CONCLUSÃO DE OBRAS) - A vista do que consta na averbação nº 1.063 (um mil e sessenta e três), da matrícula nº 220.711 - (matrícula matriz do empreendimento), **AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS** da **TORRE 04 (quatro)**, com a área construída de 3.390,16 metros quadrados, integrante do

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1IYJWwP3KrVNd3OqF398p
949487Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0232820-61

CNM 083238.2.0232820-61

RUBRICA

FICHA



232.820 /03F

CONTINUAÇÃO

Empreendimento Imobiliário RESIDENCIAL CORES DE OUTONO, do qual faz parte integrante a unidade autônoma que corresponde a fração ideal do solo, objeto da presente matrícula, tendo tomado o nº 2661 da numeração predial da Rua Manoel Valdomiro de Macedo. (Emolumentos, Funrejus e demais taxas não incidentes recolhidos, por se tratar de ato do incorporador, conforme dispõe o art. 237-A, da Lei 6.015/73). Dou fé. Curitiba, 05 de junho de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

hlp.

AV-9/232.820 - Prot. 841.959, de 26/05/2025 - (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO) - Consoante título, registrado sob nº 1.064 (um mil e sessenta e quatro), na matrícula nº 220.711 desta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que o imóvel da presente matrícula ficou submetido ao regime jurídico de condomínio edilício em planos horizontais (instituição de condomínio) de que trata a Lei nº 4.591/64, regulamentada pelo Decreto nº 55.815/65, artigos 1.331 e seguintes do Código Civil e demais disposições legais pertinentes. (Emolumentos, Funrejus e demais taxas não incidentes recolhidos, por se tratar de ato do incorporador, conforme dispõe o art. 237-A, da Lei 6.015/73). Dou fé. Curitiba, 05 de junho de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

hlp.

AV-10/232.820 - Prot. 865.996, de 25/11/2025 - (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO) - A vista do que consta na averbação nº 1.069 (mil e sessenta e nove), da matrícula nº 220.711 - (matrícula matriz do empreendimento), e nos termos dos documentos comprobatórios que ficam arquivados nesta Serventia sob nº 865.996, averba-se que a Convenção de Condomínio do "RESIDENCIAL CORES DE OUTONO", foi registrada sob nº 23.182, livro 3 de Registro Auxiliar, desta Serventia. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$16,62. FUNREJUS 25%: R\$4,16 FUNDEP: R\$0,83. ISSQN: R\$0,66. Selo: R\$1,00). Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrevente Indicada

hlp/MN.

AV-11/232.820 - Prot. 879.464, de 20/03/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 11 de março de 2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já mencionada, tendo em vista que os devedores fiduciários, TAINARA MARQUES DAMACENO (CPF/MF nº 120.807.109-23) e WILLIAN RIBAS CARNEIRO (CPF/MF nº 105.706.639-70), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 9651/2026, sobre o valor de R\$257.219,00, em 03/03/2026. FUNREJUS: Guia nº 1400000012710372-0 no valor de R\$514,44, em 25/03/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 31 de março de 2026. (a)

AGENTE DELEGADO.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrevente Indicada

GHSC.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FFHAG-WGXY3-BD5BN-JMQNZ

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1IYJWwP3KrVNd3OqF398p
949487

Consulte os dados do ato em:
https://selo.funarpen.com.br



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0232820-61

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 232.820, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 30 de março de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIIYJWwP3KrVNdh3OqF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FFHAG-WGXY3-BD5BN-JMQNZ>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIYJWwP3KrVNdh3OqF398p
949487

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>

